



ALTERAÇÃO DO EDITAL 2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista a Resolução nº 55/Consup/IFRO, de 1º de novembro de 2017, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação, em razão da não inscrição de candidatos nos seguimentos dos servidores Docentes e Técnicos Administrativos no Edital do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de membros Representantes para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRO, **resolve prorrogar o cronograma publicado**.

1. CRONOGRAMA

1.1. A realização do processo eleitoral obedecerá ao novo cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de convocação e normas	17/2/2022
Registro de candidatura	17 a 9/3/2022
Divulgação dos candidatos inscritos	10/3/2022
Recurso das candidaturas	11/3/2022
Homologação das candidaturas	14/3/2022
Divulgação das propostas dos candidatos	15 a 21/3/2022
Eleição	22/3/2022
Divulgação da classificação dos candidatos	23/3/2022
Recursos da classificação dos candidatos	24/3/2022
Homologação do resultado final	25/3/2022

UBERLANDO TIBURTINO LEITE



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 25/02/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1517043 e o código CRC 9C97F4D8.

Referência: Processo nº 23243.001464/2022-08 SEI nº 1517043